



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

RESOLUÇÃO nº 13/2022 CMS-23 de Agosto NOVO GAMA-GOIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

## Resolve:

**Art.1º Aprovar**, com 09 votos favorável a Proposta do Novo Modelo Credenciamento de Profissionais, com as seguintes ressalvas:

- I – O Credenciamento respeitará os princípios norteadores da administração pública.
- II – Será criado um projeto de lei para ser aprovado na Câmara de vereadores.
- III - Após aprovado e sancionado a lei, será apresentado a este Conselho o edital de chamamento para ser apreciado e aprovado
- IV – Ao final do período do estudo técnico apresentado, a SMS/NG deverá demonstrar a esse Conselho, estudo comprovando que tem capacidade técnica para a gestão do gasto para equiparação dos salários dos Profissionais.
- V – O novo Credenciamento terá que seguir os princípios norteadores da administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 2º** - O não cumprimento de parte e totalidade dos itens acima elencados revogará a presente Resolução.

**Art.3** – Recomenda-se ao secretário de saúde no termos da lei 1.149, de 27 de junho de 2011 e do que estabelece no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S nº 453/2012, homologação e publicação dessa Resolução.

*José Ribamar de Sousa*  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 12, 23 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.